Resolução nº : 11167/99
Protocolo nº : 176992/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO e COHAPAR relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 49.493,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e tres reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA